



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/07/2019 às 10:33:47 Helga Valeria Casullo de Araujo alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 48424/19.

Data da Assinatura do Aditivo: 03/07/2019

Data de Publicação do Aditivo: 03/07/2019

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

N° de Ordem do Aditivo: 2° Aditivo

Justificativa: O Contrato nr 2.08.011/2017 - ATECEL - terá seu prazo prorrogado por mais 12(doze) meses , a partir de 03 de julho de 2019, com vcto em 03 de julho de 2020.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	827192d4af24b430811cf51f32c5ba97
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	29041a6437d0c34e0f2dd1354ecb441d
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	5ca74f86f3d1012effb128a1ace19cbf
[PDF] Justificativa técnica	Sim	a3382cf7ba1c556d0c41e706ed55f0e4
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	56ac104460ec6cba0de313a920786d1b
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	9d8c613067dd2f871d33ef3294356d2b
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	6895c56bbd6bdd602003f00b552ca028
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	3d9a8df67ecbc6971baf7cc619188a97
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	6795f871fc16886cf9faa4bd8d36dadd
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 08 de Julho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/07/2019 às 13:16:16 foi protocolizado o documento sob o Nº 48424/19 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2019, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helga Valeria Casullo de Araujo.

Data da Assinatura do Aditivo: 03/07/2019

Data de Publicação do Aditivo: 03/07/2019

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Justificativa: O Contrato nr 2.08.011/2017 - ATECEL - terá seu prazo prorrogado por mais 12(doze) meses , a partir de 03 de julho de 2019, com vcto em 03 de julho de 2020.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	827192d4af24b430811cf51f32c5ba97
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	29041a6437d0c34e0f2dd1354ecb441d
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	5ca74f86f3d1012effb128a1ace19cbf
[PDF] Justificativa técnica	Sim	a3382cf7ba1c556d0c41e706ed55f0e4
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	56ac104460ec6cba0de313a920786d1b
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	9d8c613067dd2f871d33ef3294356d2b
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	6895c56bbd6bdd602003f00b552ca028
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	3d9a8df67ecbc6971baf7cc619188a97
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	a4d32c153dc4e9b6ea3b23e042e9584e
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 04 de Julho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**RESOLVE**

Designar os servidores, **José Demétrio Costa Aguiar, matrícula n° 2037, Alba Lúcia Pereira Ramos, matrícula n° 7093, José Benício da Silva Filho, matrícula n° 25711, Engenheiros desta SECOB**, para compor Comissão de Recebimento de Obra, referente ao Contrato N° 2.08.016/2107, cujo objeto é: Recuperação da Edificação da Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 01 de Julho de 2019.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**  
Secretária de Obras

**PORTARIA INTERNA N° 018/2019**

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto n°: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Designar o servidor, **Danilo Barros Camboim, matrícula n° 25516, Engenheiro desta SECRETARIA**, em substituição do **Engenheiro Rafael Gomes Leite, matrícula n° 26132**, para acompanhar e fiscalizar a Obra de Execução de Pavimentação, referente ao Contrato N° 2.08.019/2017, Concorrência 2.08.006/2017, cujo objeto é: Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Pluvial nos Bairros: Catolé e Cruzeiro (Novo Cruzeiro), durante o período de férias referente ao mês de Julho de 2019, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 01 de Julho de 2019.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**  
Secretária de Obras

**PORTARIA INTERNA N° 019/2019**

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto n°: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Designar os servidores, **José Demétrio Costa Aguiar, matrícula n° 2037, Alba Lúcia Pereira Ramos, matrícula n° 7093, José Benício da Silva Filho, matrícula n° 25711, Engenheiros desta SECOB**, para compor Comissão de Recebimento de Obra, referente ao Contrato N° 2.08.018/2107, cujo objeto é: Construção de 01( unidade) Habitacional Popular, no Bairro de Bodocongó, no Município de Campina Grande - Paraíba.

Campina Grande, 01 de Julho de 2019.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**  
Secretária de Obras

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n° 02 ao contrato n° 2.08.011/2017/SECOB/PMCG, originado do Pregão Presencial n° 2.08.002/2017/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/ ATECEL. **OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços de ensaios de laboratório para controle de obras públicas, para atender a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de **04/07/2019**, para ajustar o objeto contratual. **FUNDAMENTO:** com fulcro no artigo 57 II, §1° e §2°, da lei n° 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque / Milton Bezerra das Chagas Filho/ATECEL. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2019.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato N° 2.06.082/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **UNHA & COR COSMETICOS EIRELI - ME**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ARCO OCUPACIONAL (SERVIÇOS PESSOAIS), PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NO PROGRAMA PROJovem URBANO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 11.408,79 (onze mil, quatrocentos e oito reais, setenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2019 a 30 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 2.06.039/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.366.1015.2034/3390.30/1124. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Ana Carolina Melo Oliveira Chiaradia. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de julho de 2019.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N°  
DV00009/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00009/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTRUCTOR PARA CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA A SER MINISTRADO NOS TELECENTROS DE CAMPINA GRANDE - PB, COM 90H/A (4 TURMAS - SOMANDO UM TOTAL DE 360H/A); **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: JB informática e Cursos - R\$ 7.200,00.

Campina Grande - PB, 03 de Julho de 2019.

**NELSON GOMES FILHO**  
Diretor Presidente

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.01.009/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.01.009/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 11:00 horas do dia 18 de julho de 2019, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MAIOR DESCONTO POR ITEM", tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS REGULARES DOMÉSTICOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial; no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>); e no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 02 de julho de 2019

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO RECURSO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.462/2019

A Pregoeira Oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº 8.666/93, nos autos do Pregão Presencial nº 16.462/2019, cujo objeto do presente processo foi destinado à Aquisição de equipamentos e material hospitalar, para atender as necessidades do Instituto de Saúde Elpidio de Almeida - ISEA, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta: (029/2015-019/2016). RESOLVE, embasada no Parecer Jurídico emitido pela Consultoria desta Secretaria de Saúde: JULGAR PROCEDENTE o pedido de reconsideração do Recurso Administrativo interposto pela empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA. Ato contínuo, RESOLVE anular o ato de inabilitação, dando por habilitada no referente processo a Empresa recorrente acima citada.

Campina Grande, 01 de Julho de 2019.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.003/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.003/2019  
AVISO DE RESULTADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.003/2019, realizado às 09:00 horas do dia 29 de março de 2019, que tem como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CÊU DAS ARTES) - PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PRAÇA PAC II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações do Edital, foi DECLARADO DESERTO.

Campina Grande, 29 de março de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO  
NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Superintendência de trânsito e transportes Públicos Torna público que através da Comissão de Licitação, torna público que em face da desclassificação da empresa.

**HIPER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, e em conformidade com a Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa - VISINAL - COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA. CNPJ: 23.208.808/0001-64, classificada em segundo lugar nos itens 01 e 02 no certame, para assinatura de ata e negociação de valores. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Campina Grande - PB, 28 de Junho de 2019

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.01.008/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.01.008/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO

O GABINETE DO PREFEITO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2019, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial; no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>); e no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 02 de julho de 2019

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.010/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.010/2019  
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, torna público para o conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO da Empresa EMPRESA SERVITIUM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.558.943/0001-34, para assinatura do CONTRATO Nº 2.14.035/2019 referente ao ITEM Nº 01 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.010/2019, no prazo de 72 horas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Licitante.

Campina Grande, 04 de julho de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.069/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, TENDAS E GRADIS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 50.970,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.040/2019. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1015.2030/3390.39/1111. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Alexandre Laurentino da Silva. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 0068/2017 PARTES: STTP / ALANDEX PEREIRA DOS SANTOS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 05/07/2019, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 0018/2017/STTP. COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINAM: FELIX ARAUJO NETO / ALANDEX PEREIRA DOS SANTOS. ASSINATURA: 04/07/2019. FELIX ARAUJO NETO / Superintendente - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao contrato nº 2.08.011/2017/SECOB/PMCG, originado do Pregão Presencial nº 2.08.002/2017/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/ATECEL. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de ensaios de laboratório para controle de obras públicas, para atender a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 03/07/2019, para ajustar o objeto contratual. FUNDAMENTO: com fulcro no artigo 57, II, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque / Milton Bezerra das Chagas Filho/ATECEL. DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.09.019/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Planejamento e ANTÔNIO HÉLIO DIAS VIDAL - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA  
SECRETARIA DE OBRAS**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao contrato nº 2.08.011/2017/SECOB/PMCG, originado do Pregão Presencial nº 2.08.002/2017/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/ATECEL. **OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços de ensaios de laboratório para controle de obras públicas, para atender a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 04/07/2019, para ajustar o objeto contratual. **FUNDAMENTO:** com fulcro no artigo 57 II, §1º e §2º, da lei nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque / Milton Bezerra das Chagas Filho/ATECEL. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA...  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.011/2017/SECOB/PMCG**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2.08.011/2017/SECOB/PMCG, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, E A ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTIFICA ERNESTO LUÍS DE OLIVEIRA JÚNIOR - ATECEL, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATORIO PARA CONTROLE DE OBRAS PUBLICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA AV. TREZE DE MAIO, N.º 329, 5º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SRA. **FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**, BRASILEIRA, CASADA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAMPINA GRANDE - PB, DE UM LADO E, DE OUTRO, A ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTIFICA ERNESTO LUÍS DE OLIVEIRA JÚNIOR- ATECEL COM SEDE NA APRÍGIO VELOSO, Nº 882, TÉRREO, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.846.230/001-88, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.08.002/2017/SECOB/PMCG, AQUI DENOMINADA CONTRATADA, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. **MILTON BEZERRA DAS CHAGAS FILHO**, BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPINA GRANDE, PB.

CONSIDERANDO A IMPERIOSA NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VISANDO PROMOVER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OTIMIZAR AS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONTRATO;

CONSIDERANDO QUE, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSAIO DE LABORATORIO PARA CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, O CONTRATO DEVERÁ SER PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES, POR MAIS 12(DOZE) MESES;

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER DE EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL.

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI, CELEBRAR O 2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.08.011/2017/SECOB/PMCG, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.08.002/2017/SECOB/PMCG, CELEBRADO EM 05 DE JULHO DE 2017, ENTRE AS MESMAS PARTES, PARA PRORROGAR PRAZO INICIALMENTE PREVISTO, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLAÚSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE,



ESTADO DA PARAÍBA...  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS

SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ART. 57 II, §1º E 2º, DA LEI Nº 8.666/93..

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

EM RAZÃO DO PRESENTE ADITAMENTO, O PRAZO, CONSTANTE DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 2.08.011/2017/SECOB/PMCG, FICA PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES A CONTAR DE 04 DE JULHO DE 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA- RATIFICAÇÃO**

SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLAÚSULAS DO CONTRATO Nº 2.08.011/2017/SECOB/PMCG, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTA ADITAMENTO DE CONTRATO AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE /PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E, PARA FIRMEZA E VALIDADE DO QUE PACTUADO, LAVROU-SE O PRESENTE TERMO ADITIVO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SURTAM UM SÓ EFEITO, AS QUAIS, DEPOIS DE LIDAS, SÃO ASSINADAS PELOS REPRESENTANTES DAS PARTES, CONTRATANTE E CONTRATADA E PELAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

CAMPINA GRANDE/PB, 03 DE JULHO DE 2019.



FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE OBRAS

CONTRATANTE

  
MILTON BEZERRA DAS CHAGAS FILHO  
ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO  
LUÍS DE OLIVEIRA JÚNIOR - ATECEL

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
NOME: 445.715.354-68

  
NOME: